



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

---

**INDICAÇÃO Nº 620/2021.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE PROPORCIONE A INCLUSÃO DO AÇAÍ NO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA.**

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoria e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com o fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal na Pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci José Lermen, ouvido o plenário desta augusta casa, que proporcione a inclusão do açaí no cardápio da merenda escolar da rede pública de ensino municipal de Parauapebas/PA.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente uma das grandes preocupações da humanidade é a boa alimentação, visto que de forma saudável e balanceada estimula-se o desenvolvimento corpóreo e intelectual do indivíduo. Porém cada vez mais crianças e adolescentes consomem alimentos com poucos nutrientes e com uma presença significativa de aditivos químicos o que torna deficitário seu desenvolvimento e acarreta algumas doenças.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

---

A partir da proposição acima, se verifica que a oferta de uma merenda escolar de qualidade torna-se cada vez mais urgente e necessária, tendo em vista que uma merenda de qualidade beneficia não apenas a criança e ao adolescente, mas também toda a família, estimulando a mudança do comportamento alimentar.

Dessa forma, sugiro a inclusão do açaí no cardápio da merenda escolar da rede pública de ensino municipal, uma vez que trará inúmeros benefícios para a saúde e desenvolvimento dos alunos, por se tratar de uma fruta rica em vitaminas do complexo B, C, além de ter muitos sais minerais, como o ferro, cálcio e potássio, sendo também rico em substâncias responsáveis pela circulação sanguínea.

Nossa cidade conta com a Associação dos batedores e vendedores de açaí de Parauapebas – ABAP, que vem apoiando e incentivando os envolvidos, apresentando projetos que visam o desenvolvimento da atividade, fortalecendo a categoria. O aumento no consumo certamente fomentará o mercado local.

Face ao exposto, diante da relevância do tema aqui tratado, apresento a indicação com o fim de oferecer aos alunos da rede pública municipal de Parauapebas/PA, um alimento com alto teor nutricional.

Ciente do comprometimento e compromisso do Poder Executivo, e com anseio de que esse pleito será atendido, solicito amparo de todos os vereadores e da vereadora dessa colenda casa de leis, para a aprovação da presente indicação. Assim peço e aguardo acolhimento.

**Parauapebas, 01 de outubro de 2021.**

**Elias Ferreira de Almeida Filho**  
**Vereador do PSB**